



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 29 ABR 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO N.º 109 /2014.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade da implantação de placas indicando as Ilhas no cais de Itacuruçá 3º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores e turistas que por ali passam.

Sala das Sessões, 29 de abril 2014.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador autor

APROVADO
Em 29 ABR 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA